



## VIOÊNCIA

# Protocolo “Não é Não” vira lei e defende mulher

Agora, estabelecimentos que vendem bebida alcóolica terão de ficar atentos a episódios de assédio contra as frequentadoras

» INGRID SOARES  
» ISABEL DOURADO\*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, sem vetos, o projeto de lei que cria o protocolo “Não é Não”, de combate e prevenção à violência contra a mulher em ambientes nos quais sejam vendidas bebidas alcoólicas — como casas noturnas, boates e espetáculos musicais e esportivos. O projeto, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT-RS), é semelhante ao implementado em Barcelona, na Espanha, conhecido como “No Callem”. Foi esse protocolo que levou à prisão o jogador Daniel Alves — ex-lateral direito da Seleção Brasileira —, acusado de estuprar uma mulher, em uma boate, em dezembro de 2022.

“Tivemos muito trabalho ao longo de 2023 para o desenvolvimento desse projeto, mas com a certeza de que, mais uma vez, estávamos no caminho certo. O protocolo ‘Não é Não’ foi construído a muitas mãos, com muitas mulheres, com a participação também de homens que têm consciência. Diminuir a violência é tudo que a gente precisa. Isso começa com o sentido ético, com a dimensão política e, também, com essa lei”, destacou a deputada, em publicação nas redes sociais.

O protocolo tem por objetivo garantir o atendimento de vítimas de assédio, e outros tipos de violência, em locais onde sejam vendidas bebidas alcoólicas.

Define uma série de medidas a serem adotadas pelos estabelecimentos para preservar a integridade da mulher. O programa não se aplica a cultos nem a eventos realizados em locais de natureza religiosa.

A lei considera agressão o constrangimento caracterizado pela insistência física ou verbal contra a mulher, mesmo que ela tenha avisado ao assediador que não cederá à insistência. Nesse caso, a casa pode retirar o ofensor do ambiente. O protocolo também prevê que os locais devem estar atentos à possibilidade de agressão física contra a mulher.

Os eventos deverão dispor de pelo menos uma pessoa na equipe preparada para lidar com a situação. Os números da Polícia Militar e da Central de Atendimento à Mulher (180) devem estar em locais visíveis. A lei institui, ainda, o selo “Não é Não – Mulheres Seguras”, a ser concedido aos estabelecimentos que adotarem o protocolo.

Em caso de descumprimento das medidas de proteção, o local promotor de eventos pode ser advertido, perder o selo, ser excluído da lista de “Local Seguro para Mulheres” — além de outras penalidades. A lei foi assinada também pelos ministros Cida Gonçalves (Mulheres), Camilo Santana (Educação) e Ricardo Cappelli (interino da Justiça e Segurança Pública).

\*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

Divulgação



“Não é Não” começou como campanha para proteger mulheres das investidas inconvenientes dos homens. Lei segue mesmo molde da que há na Espanha

## Seis acusam religioso de importunação

» ISABELA STANGA

Seis mulheres denunciam o religioso Expedito Moisés dos Santos, de 43 anos, por importunação sexual, em Juiz de Fora (MG). Ele também é acusado de estupro de vulnerável, pois, à época dos supostos crimes, uma das vítimas tinha 13 anos. De acordo com o advogado das vítimas, Matheus Ferreira, Expedito oferecia banhos religiosos e importunava-as sexualmente por meio das redes sociais — o que ele nega.

“O inquérito está em andamento e confiamos plenamente no trabalho das autoridades competentes. Acreditamos na eficácia do sistema de Justiça em garantir que o responsável por esses atos seja responsabilizado

criminalmente por todas as suas condutas criminosas”, disse o advogado, em nota.

Uma das vítimas, de 47 anos, recebeu uma mensagem de Expedito em 17 de dezembro, pedindo que ela o adicionasse em outro aplicativo de conversas. Então, teria perguntado a ela: “Você quer ver mole ou duro?” Pelo aplicativo, o religioso teria feito chamada de vídeo primeiro mostrando o rosto, mas, depois, se masturbando. A mulher gravou a ligação e levou-a à polícia.

Episódios semelhantes teriam ocorrido com outras mulheres — de 43, 33, 32 e 22 anos —, aos quais se somam a oferta de banhos religiosos. A de 33, inclusive, era amiga de Expedito e só começou a desconfiar do comportamento dele quando foi importunada

sexualmente. Também por mensagens, ele afirmou, em depoimento, que “tinha que me dar um banho íntimo, nas minhas partes íntimas, que eu estava precisando de um banho desses”.

Já a mulher de 22 anos também descreveu oferta de banho. “Ele disse que meu marido estava me traindo e que o banho era para ele me olhar com outros olhos. Sabia que ele (Expedito), como pai de santo, não poderia dar banho, dado somente por outras mulheres”, disse a suposta vítima, em outro depoimento à polícia.

Porém, uma jovem de 19 anos acusa Expedito de estupra-la quando tinha 13. Ela frequentava o local em que o religioso atuava — além da suposta assistência espiritual, ele organizava bingos e confraternizações. Em

2017, na saída de uma dessas festas, Expedito pediu carona ao pai da moça e, durante o trajeto, começou a acariciar o braço da adolescente e, depois, o seio. A jovem tentou se afastar do homem e em choque por conta do assédio, não conseguiu alertar os pais sobre o acontecido.

Em sua defesa, Expedito disse à polícia que dirige um centro religioso, mas que não teria importunado as mulheres. Também negou ameaçar ou oferecer banhos às vítimas.

Em relação às chamadas de vídeo, ele disse que estava nu e deitado no sofá, bêbado, e que avisou as vítimas de sua condição. Expedito alegou que as suas partes íntimas podem ter aparecido, mas não teria sido propositalmente.

### Ações que definem o código

- » Proteger a mulher
- » Adotar as medidas de apoio
- » Afastar a vítima do agressor, inclusive, do alcance visual
- » Garantir à mulher a escolha de acompanhante
- » Colaborar para a identificação das possíveis testemunhas
- » Solicitar o comparecimento da Polícia Militar ou do agente público competente
- » Isolar o lugar onde existam vestígios da violência, até a chegada da Polícia Militar ou do agente público competente
- » Garantir o acesso às imagens à Polícia Civil, à perícia oficial e aos diretamente envolvidos
- » Preservar por, no mínimo, 30 dias as imagens
- » Garantir os direitos da denunciante

## PRESENTE MILIONÁRIO

Reprodução/Instagram pessoal



Buzeira e Neymar posam com o cordão avaliado em cerca de R\$ 2 milhões

## Polícia investiga influencer que deu cordão a Neymar

O influenciador digital Bruno Alessander Souza Silva, o Buzeira, presenteou o jogador de futebol Neymar, na quarta-feira, com um cordão estimado em R\$ 2 milhões. A peça de ouro, cravejada de diamantes, tem os números 00 inscritos em alto-relevo e foi dada durante uma festa no cruzeiro organizado pelo atacante do Al-Hilal, clube da Arábia Saudita. Porém, o jovem é citado em uma investigação da Polícia Civil de São Paulo por promover supostos jogos de loteria que fazia nas redes sociais.

Buzeira é investigado por organizar rifas e sorteios supostamente ilegais de artigos de luxo. Ele é suspeito de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e exploração de jogos de azar.

Com mais de 4,5 milhões de seguidores no Instagram, Buzeira surpreende pelo estilo de vida

luxuoso e badalado, apesar de ter recebido auxílio emergencial durante a pandemia. Nascido no bairro de Itaquera, zona leste da capital paulista, Bruno teve inicialmente o sonho de ser jogador de futebol, mas, por não ter o porte físico adequado, viu-se frustrado no seu projeto inicial.

Ele partiu para o que chamou de “plano B”, que era cantar, o que também não deu certo. Longe dos palcos e dos gramados, o jovem passou a colaborar com o negócio de comércio exterior de seu tio.

Em meados de 2017, Bruno foi contratado por uma empresa do segmento de comércio exterior, para o qual tinha enviado currículo dois anos antes. Entretanto, em 2020, durante a primeira onda da pandemia de covid-19, ele foi demitido e passou a apostar na vida como influencer.

Com o empreendimento de sorteio on-line, Buzeira tornou-se alvo de um inquérito da Polícia Civil de São Paulo, aberto em março de 2022. Segundo as investigações, o influenciador se utilizaria das redes sociais para ganhar dinheiro ilegalmente, “pois não tem autorização dos órgãos competentes, o que demonstra claramente o meio de contravenção penal, ou seja, ‘jogo do bicho por meio digital’”.

### Links

As inscrições para participar dos sorteios são por meio de links disponibilizados por Buzeira em suas contas nas redes sociais. Ao acessar a página, o internauta encontra dados bancários para realizar o depósito via transferência bancária ou Pix, o que é proibido por lei.

Em seu depoimento, Buzeira afirmou que recebeu R\$ 50 mil com as rifas on-line e o objetivo da iniciativa é aumentar o número de seguidores nas redes. Além disso, afirmou que é proprietário de uma marca de roupas chamada “Neurose”. Sobre os sorteios, informou ser dono de uma empresa de marketing digital.

A polícia pediu a prisão preventiva de Buzeira, ou, ao menos, a proibição de seu acesso as redes sociais. Porém, o Ministério Público manifestou a necessidade de realizações de diligências complementares.

Procurada, a defesa de Buzeira não se manifestou. Mas, na investigação, os advogados alegam que “as acusações de pertencimento a organização criminosa e lavagem de capitais não encontram qualquer amparo fático nos autos”.